

**PORTARIA CRO-MG Nº 073/2021**

**Autoriza a Transposição Orçamentária nº 011/2021  
que detalha nos termos da Decisão CRO-MG Nº  
024/2019**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os arts. 13, XXIII e 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial;

**CONSIDERANDO** a autorização de transposição de rubricas orçamentárias até o limite de 20% da despesa fixada, estabelecida pelo art. 2º pela Decisão CRO-MG 024/2019 que aprovou orçamento do ano de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a seguinte transposição orçamentária nas rubricas das contas contábeis e centros de custos aprovados pela Decisão CRO-MG Nº 024/2019:

**I - Ficam anulados os seguintes saldos de contas na origem:**

Conta	Centro de Custo	Valor Anulação	Saldo após Realocação
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	SEDE	R\$ 192.863,45	R\$ 1.154.215,65

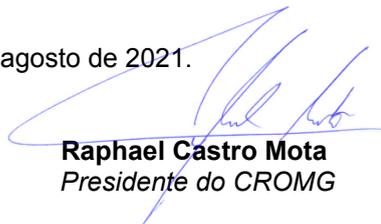
**II - Ficam acrescidos os seguintes créditos nas contas de destino:**

Conta	Centro de Custo	Valor Crédito	Saldo após Realocação
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Comunicação	MURIAÉ	R\$ 1.079,10	R\$ 1.079,10
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis	JUIZ DE FORA	R\$ 14.091,36	R\$ 24.435,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	SEDE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.791,87
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos	DIVINÓPOLIS	R\$ 16.005,36	R\$ 16.005,36
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos	TRÊS CORAÇÕES	R\$ 12.896,16	R\$ 16.005,36
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos	UBERLÂNDIA	R\$ 10.242,51	R\$ 16.005,36
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos	UBERABA	R\$ 10.242,51	R\$ 16.005,36
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos	DIAMANTINA	R\$ 16.005,36	R\$ 16.005,36
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos	PATOS DE MINAS	R\$ 16.005,36	R\$ 16.005,36
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos	JUIZ DE FORA	R\$ 16.005,36	R\$ 16.005,36
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos	SEDE	R\$ 24.294,68	96.032,16
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos	GOV. VALADARES	R\$ 10.242,51	R\$ 16.005,36
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos	IPATINGA	R\$ 15.636,06	R\$ 16.005,36
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos	LAVRAS	R\$ 12.558,56	R\$ 16.005,36
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos	MONTES CLAROS	R\$ 12.558,56	R\$ 16.005,36

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2021.

  
**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CROMG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CROMG